



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10 /2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 2.313.600,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – O orçamento geral da Câmara do Município de Icém, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em R\$ 2.313.600,00 (dois milhões trezentos e treze mil e seiscientos reais).

ARTIGO 2º. – A receita realizada mediante movimentação das Receitas: Transferências Correntes e de Capital, na forma das legislações em vigor, pelo Poder Legislativo do Município e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.043.600,00
Transferências Correntes	R\$ 2.043.600,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 270.000,00
2.1- Transferências de Capital....	R\$ 270.000,00
Total Geral das Receitas	<u>R\$ 2.313.600,00</u>

ARTIGO 3º. – A despesa será realizada na forma dos analíticos constantes dos anexos, conforme o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVA	R\$ 2.313.600,00
Corpo do Legislativo	R\$ 1.123.000,00
Secretaria do Legislativo	R\$ 1.190.600,00
Total Geral das Despesas	R\$ 2.313.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Içém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ARTIGO 4º. – A Mesa da Câmara do Município de Içém, movimentará as dotações orçamentárias na forma dos quadros analíticos e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Içém.

ARTIGO 5º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos no dia 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2024


ANA MARIA B. DE MESQUITA
Presidente


MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa